



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Parecer de Conformidade		
PARECER Nº2017573/ECS		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	029/2017	
PROCESSO LICITATORIO Nº	Pregão Presencial nº 015/2017	
ORDENADORA DE DESPESA	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos	
OBJETO	Constitui objeto do presente certame AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL..	
EMPRESAS VENCEDORAS	E S Oliveira Comércio	VALOR: R\$ 47.600,00
	L. C. de Comércio e Serviço - ME	VALOR: R\$ 000719,00
	Edinho Silva de Aguiar -ME	VALOR: R\$ 51.157,00
	Pial Formulário LTDA	VALOR: R\$ 31.103,00
	Dacilene Lima de Aguiar - EPP	VALOR: R\$ 67.349,00
	Ivo S. Alves-ME	VALOR: R\$ 80.206,00
	R. A. Santiago-ME	VALOR: R\$ 15.770,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA	6(seis) meses	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do processo do Pregão Presencial nº 015/2017 – SEMTRAS, cujo objeto pretendido Contratação de empresa especializada para **Aquisição Material Permanente, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**, a documentação está arquivada em 01(uma) pastas da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 23/10/2017 as 13:42 hs, memorando nº 225/2017/NTCL/SENGOF para a emissão do parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguintes documentos: Memorando Interno 899/2017- GAB/SEMTRAS de Solicitação de Licitação; Termo de Autuação nº 029/2017; Memorando Interno nº 021/2017- SEMTRAS, Cinco Pesquisas de preço de Mercado, Demonstrativo de Dotação Orçamentária, Demonstrativo de Reserva Orçamentária; Autorização assinada por Celsa Maria Gomes de Brito – secretária da SEMTRAS; Decreto de Nomeação da secretária, Termo de Reserva Orçamentária, Termo de Referência com as devidas justificativas; Portaria nº 005/2017 – SEMGOF de nomeação de Pregoeiros Municipal e seus auxiliares, Termo de Recebimento do Edital, Minuta de Edital, termo de referência, minuta do contrato, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto/serviços ofertados, declaração de elaboração independente de proposta, Parecer Jurídico favorável ao a realização do certame, nº 119/2017– SEMGOF/NTLC/WP emitido pelo advogado Wallace Pessoa Oliveira – OAB/PA nº 21.859.

NA FASE EXTERNA:

Constam todos os requisitos legais como: Publicação do aviso de leilão no Diário Oficial do Estado nº 33469 em 29 de setembro de 2017, DOU seção 3 nº 188 em 29 de setembro de 2017, publicação em jornal de grande circulação Diário do Para no dia 29 de setembro de 2017, Consta Edital e seus anexos, credenciamento de 7 empresas, seguida de toda documentação de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira das sete empresas, ou seja, os respectivos documentos jurídicos de habilitação das empresas exigida no edital; Ata de Sessão Pública de abertura de envelopes e rodadas de lance do pregão presencial nº 015/2017; Consta propostas de preço consolidados; Termo de adjudicação e Termo de homologação.

III – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, podendo dar continuidade nos atos sequenciais. Recomendamos publicação do resultado no DOU, inserção no Mural do TCM/PA e no Portal da Transparência: transparencia.santarém.gov.br. Lembramos que o processo deve retornar para a análise dos contratos do qual receberá análise específica com emissão de novo Parecer, observando ausência da numeração do processo de acordo com o “art. 38. o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado”.

Santarém (PA), 27 de Outubro de 2017.

Edna Carneiro Silva
Analista do Controle Interno
Matricula 87.267.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista do Controle Interno
Decreto nº 447/2017 - SEMGOF